Prefeitura Municipal de Pompéia

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

DECRETO N.º 3.475, DE 1.º DE FEVEREIRO DE 2006.

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2003 PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DOS EMPREGOS PÚBLICOS PERMANENTES DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DE PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL DO QUADRO GERAL DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA.

ÁLVARO JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ARTIGO 1.º - Fica prorrogado, pelo período de 2 (dois) anos, a partir de 27 de fevereiro de 2006 até o dia 26 de fevereiro de 2008, o Concurso Público n.º 001/2003, homologado em 27 de fevereiro de 2004, para preenchimento de vagas dos empregos públicos permanentes de Professor de Educação Infantil e de Professor de Ensino Fundamental do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura Municipal de Pompéia.

ARTIGO 2.º - Este Decreto entra em vigor nesta data, passando a produzir seus efeitos a partir de 27 de fevereiro de 2006.

Registre-se, Afixe-se e Publique-se.

Pompéia, 1.º de fevereiro de 2006.

ÁLVARO JANUÁRIO
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pompéia,
afixado e publicado no lugar público de costume
no dia 1.º de fevereiro de 2006.

JOSÉ MARQUES CAMPOY
Diretor de Documentação e Atos Oficiais